



Interpeção Escrita

Em Macau, a gastronomia é diversificada e há cada vez mais restaurantes que podem ser locais essenciais para servir a população. É óbvio que estes constituem também um factor muito importante para a transformação de Macau num Centro Mundial de Turismo e Lazer. Todavia, o requerer de uma licença para exploração de restaurantes demora muito tempo, em Macau, situação essa que impede os interessados de concretizarem o seu sonho, isto é, quanto mais tempo demora o processo para obter a respectiva licença, mais pressões recaem sobre eles, sobretudo, a despesa da renda do local. Como é difícil prever o tempo para a conclusão do processo, os interessados, especialmente os que têm menos capital, podem perder totalmente a sua expectativa financeira, ou seja, acabam por não conseguir abrir o restaurante.

Sobre este assunto, eu, e os Deputados Kou Hoi In e Cheang Chi Keong, apresentámos no ano passado uma intervenção antes da ordem do dia, no sentido de solicitar às autoridades que aprendessem com as experiências das regiões vizinhas, isto é, quanto às licenças para abrir restaurantes, talhos e fábricas de produtos alimentícios, os processos para o seu requerimento podem ser mais simples, expeditos e céleres, em vez de andarem por vários serviços públicos para apreciação. Por outro lado, solicitamos ainda aos serviços competentes que possam proceder à inspecção prévia dos novos estabelecimentos e, se estes satisfizerem os requisitos básicos para entrar em funcionamento, deferir, então, uma licença provisória, pois admitimos que esta forma de atribuir uma licença provisória poderá contribuir para o aumento do número de restaurantes e o desenvolvimento saudável do sector, deixando assim também mais opções para os nossos residentes e turistas.



澳門特別行政區立法會
Região Administrativa Especial de Macau
Assembleia Legislativa

Pelo exposto, interpelamos o Governo sobre o seguinte:

1. Como as rendas dos imóveis em Macau são muito elevadas, as Pequenas e Médias Empresas, sobretudo quando pertencem a empresários novos no ramo, têm imensas dificuldades em suportá-las, antes de conseguirem a respectiva licença. O Governo deve simplificar os procedimentos para a requerer, tornando-os mais simples, expeditos e céleres, bem como ponderar em deferir uma licença provisória, com vista a permitir o funcionamento antecipado dos restaurantes, talhos e fábricas de produtos alimentícios, antes da obtenção da licença. O Governo vai fazer isto?
2. Actualmente, compete ao Instituto para os Assuntos Cívicos e Municipais e à Direcção dos Serviços de Turismo deferir as licenças para a exploração de restaurantes e bares. Há quem refira que os requisitos da respectiva avaliação entre estes dois organismos são basicamente iguais, pois podem estes proceder a análises no sentido de unificar os processos. Assim, estes dois organismos, mesmo pertencentes a Secretarias diferentes, devem proceder a análises no sentido de simplificar e clarificar os processos de avaliação dos pedidos de licença. Vão os referidos organismos fazer isto?

9 de Maio de 2014

Os Deputados à Assembleia Legislativa da RAEM
Kou Hoi In, Cheang Chi Keong, Chui Sai Peng José